



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Determina Ponto Facultativo nos dias 24 e 27 de julho de 2026.

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 24 e 27 de julho do corrente ano, com base no Decreto nº 32/2026.

Art. 3º. Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do anexo único da Portaria nº 03/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 22 de julho de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES

Presidente

